

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 440/94
INTERESSADA : Aracy Tortorelo Araújo
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré
RELATORA : Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº 423/94 - CETG - "D" APROVADO EM 22-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Aracy Tortorelo Araújo para lecionar, a partir de 07-02-94, as disciplinas "Teoria da História", "História das Ideias Políticas e Sociais" e "História Antiga" no Curso de História.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Aracy Tortorelo Araújo para lecionar "Teoria da História", "História das Ideias Políticas e Sociais" e "História Antiga", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 21 de junho de 1994.

a) Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Raphaela Carozzo Scardua, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente em exercício
- CETG